



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1214**

EMENTA: - "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação e Assistência Técnica Rodoviária com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, para o término da construção e pavimentação da Rodovia Estadual RJ-4, trecho Volta Redonda - Barra Mansa "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

**Artº 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro convênio de cooperação, assistência técnica rodoviária e fiscalização para os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação da Rodovia Estadual RJ-4, trecho Volta Redonda - Barra Mansa, com a extensão de 10 Km (dez quilômetros).

**Artº 2º -** Nos termos do convênio a que alude o artigo anterior, caberá à Prefeitura Municipal de Volta Redonda as seguintes atribuições:

- a) Terraplenagem complementar e serviços de drenagem;
- b) preparo do leito viário e serviços de contenção, se necessários;  
e
- c) execução da camada de sub-base de acordo com o elaborado em conjunto com o DER-RJ, correndo a despesa à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal.